



Rayssa Marques &lt;rayssavmarques@gmail.com&gt;

## Fwd: Impugnação ao Edital PE 06/2025 CETAS

Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>  
Para: rayssavmarques@gmail.com

17 de dezembro de 2025 às 11:32

----- Mensagem encaminhada -----

De: GERGPC <gergpc@inea.rj.gov.br>

Data: qua., 17 de dez. de 2025 às 10:33

Assunto: Fwd: Impugnação ao Edital PE 06/2025 CETAS

Para: <licitacoesinea@gmail.com>

Cc: cetas.inea <cetas.inea@gmail.com>, SERVCON <servcon@inea.rj.gov.br>

Prezada Rayssa, bom dia.

Em atenção ao pedido de impugnação formulado em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, encaminho abaixo a manifestação do setor técnico para ciência e providências.

Atenciosamente.



---

**De:** "Cetas Seropédica INEA" <cetas.inea@gmail.com>

**Para:** "GERGPC" <gergpc@inea.rj.gov.br>

**Cc:** "SERVCON" <servcon@inea.rj.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 10:15:32

**Assunto:** Re: Impugnação ao Edital PE 06/2025 CETAS

Prezados,

Em atendimento à solicitação de impugnação do edital de licitação para a prestação de serviços de apoio à operação do CETAS-Seropédica e ASAS localizadas no estado do Rio de Janeiro, onde a empresa Raiz Ambiental discorre sobre a similaridade e equivalência técnica entre CETAS e Zoológicos e argumenta que *"A exigência de atestado de CETAS, em detrimento de atestado de Zoológico que comprove a execução das parcelas de maior relevância técnica (gestão, clínica, manejo), restringe o universo de competidores de forma injustificada, ferindo o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade"*, esta Gerência de Fauna comprehende que ainda que os CETAS possuam natureza específica, com fluxos, complexidades e realidades distintas de Zoológicos, há também similaridade quanto ao manejo, atendimento veterinário e reabilitação de animais silvestres.

Em análise às normativas vigentes sobre as categorias de fauna silvestre em cativeiro no estado do Rio de Janeiro, Resolução INEA nº 157/2018 e Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015, os CETAS e Zoológicos são as categorias de empreendimentos de fauna em cativeiro que possuem exigências específicas de corpo técnico e estruturas mínimas.

Assim sendo, esta gerência manifesta-se favorável à retificação da parcela de relevância técnica operacional constante no Anexo I - Qualificação Técnica e Matriz de Responsabilidades do Edital de Licitação 006/2025 *"Comprovação de atendimento a contrato com, no mínimo, 08 (oito) colaboradores com experiência profissional para planejar e executar as atividades operacionais rotineiras do CETAS"* quanto à ampliação para a categoria de fauna silvestre em cativeiro denominada Jardim Zoológico.

Atenciosamente,

**Marco Pinheiro Gonçalves**

Gerente

Gerência de Fauna - GERFAU

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIRBAPE

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

On Tue, Dec 16, 2025 at 11:35 AM GERGPC <gergpc@inea.rj.gov.br> wrote:

Prezados,

Encaminho para apreciação e manifestação sobre as alegações trazidas no pedido de impugnação ao Edital 06/2025.

Esclareço que a decisão da administração sobre acatar, ou não, o pedido é competência da DIREX, tendo como base a manifestação do setor técnico.

Neste sentido, reforço que o prazo para resposta se encerra em 17/12/2025.

**inea** Instituto estadual do ambiente



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

## **Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira**

### **Instituto Estadual do Ambiente**

Av. Venezuela, nº 110  
Saúde - Rio de Janeiro

**+55 (21) 2332-5518**

**De:** Inea <[licitacoesinea@gmail.com](mailto:licitacoesinea@gmail.com)>

**Para:** GERGPC <[gergpc@inea.rj.gov.br](mailto:gergpc@inea.rj.gov.br)>

**Data:** terça-feira, 16 de dezembro de 2025 às 09:59 -03

**Assunto:** Impugnação ao Edital PE 06/2025 CETAS

Prezados

Considerando o teor da impugnação ao Edital formulado em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, encaminho para manifestação.

Atenciosamente,

Rayssa Marques  
Chefe do Serviço de Licitações  
ID. Funcional 5118440-0